

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Julho de 2025.

processo Administrativo nº
0000573/2025:

Processo 89184157 (protocolo 0000001/2025), a Licença de Instalação, para execução das obras de implantação de atracadouro para o Sistema Aquaviário no Terminal Rodoviário de Vitória.

Processo 89184157 (protocolo 0000002/2025), a Licença Prévia, para execução das obras de implantação de atracadouro para o Sistema Aquaviário no Terminal Rodoviário de Vitória

Vitória, 01 de julho de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1582972

AVISO

A Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público que **OBTEVE** da SEMMAM, através do processo Administrativo nº 2693582/2025, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, para execução das obras de reforma do Terminal Rodoviário de Vitória e demolição do antigo Terminal Aquaviário, no município de Vitória / ES.

Vitória, 01 de julho de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1582989

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-8M7FF.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a implantação de 100 metros de rede aérea de energia (baixa e média tensão), sendo 40m transversal e 60m longitudinal, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, nas proximidades do km 332, segmento 164EES0250-A, trecho ENTR. ES-475 (FRUTEIRAS) - ENTR. ES-164 (ACESSO PLANEJADO), em área rural na região de Vale da Esperança, no município de Vargem Alta.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1230/2025.

Assinatura: 01/07/2025

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES
Protocolo 1582437

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 023-R, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98 da Constituição Estadual, e das Leis 4.126 de 1998, LC 154 de 1999, LC 248 de 2002 e LC 323 de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Gestora do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias dos Espírito Santo - UGP

Art. 2º. Fica alterado a Portaria SEAMA Nº 007-R DE 21 DE MARÇO DE 2025;

I - Coordenação Geral: Germano Felipe Wernersbach Neto - NF 901225

II - O Núcleo Gestor Técnico-Operacional - NGTO: José de Almeida - NF 899553

III - O Núcleo de Monitoramento e Controle - NGMC: José de Almeida - NF 899553

IV - O Núcleo Gestor Ambiental e Social - NGAS: Alexsander Barros Silveira - NF 2485613

V - O Núcleo Gestor Administrativo- Financeiro - NGAF: Fábio Marquez - NF 376544

VI - O Núcleo Gestor Aquisições e Contratos - NGA: Aira Francisca dos Santos - NF 4322266

VII - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEAMA: Elizane Maria Carneiro Jubini - NF 4386329

Art. 3º. O Assessoramento Jurídico ao Programa será feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) nos termos do art. 2º e incisos VI e VII do art. 3º da Lei Complementar 88/96 c/c o item 3.3 "A" do Manual Operativo do Programa (MOP).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de junho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1582893

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna pública a adesão ao 2º Ciclo do Programa PET VIDA, nos termos da Lei nº 11.792/2023, da Lei Complementar nº 1.052/2023 e do Decreto nº 5465-R, de 04 de agosto de 2023.

OBJETO: Formalização de termo de adesão entre a SEAMA e o município, com a finalidade de viabilizar o repasse de recursos financeiros no âmbito do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, conforme detalhamento a seguir:

Nº DO TERMO	PROCESSO	MUNICIPIO	VALOR
014	2025-4W5BH	SERRA	R\$ 892.298,35
021	2025-F7DKR	VITÓRIA	R\$ 237.393,21
002	2025-M052J	VIANA	R\$ 147.106,45
003	2025-TCSTZ	CARIACICA	R\$ 851.730,84

Vitória-ES, 01 de julho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1582901

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso